



**MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

OF. GAB. N.º 810/2025

Serra, 11 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
WILLIAM FERNANDO MIRANDA
Presidente em Exercício
Câmara Municipal da Serra
Rua Major Pissarra, nº 243-265, Centro
29176-020 – Serra/ES

Assunto: Projeto Indicativo nº 62/2025 – Torna obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional e o Hino do Município da Serra, nas escolas públicas e privadas.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício CMS / DL / OF / PIND Nº. 044/2025, cujo conteúdo recomendou a este Executivo Municipal a Minuta de Lei advinda do Projeto Indicativo nº 62/2025, de autoria do vereador Paulinho do Churrasquinho, com a ementa “Torna obrigatório o hasteamento da Bandeira Nacional e a execução do Hino Nacional e o Hino do Município da Serra, nas escolas públicas e privadas do Município da Serra”, informo que a sugestão de lei apresentada pelo nobre Vereador foi encaminhada para apreciação da secretaria competente.

Atenciosamente,

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal